



EDITAL Nº 006/2019-PROGESP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

De ordem da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06.2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e da Lei nº 12.772/2012, e as Normas de Processo Seletivo Simplificado, dispostas pela da Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27/11/2018, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades referentes à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO envolvem a atuação no ensino, conforme a necessidade da instituição expressa no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor e no contrato de trabalho.

1.2. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 03 (três) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido e entregue por meio do e-mail concursos@reitoria.ufrn.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de 2 (dois) dias, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.

2. DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de **17 (dezesete)** vagas imediatas e à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Escola Multicampi de Ciências Médica dos RN (Caicó/RN)	Medicina da Família e Comunidade / Ensino na Comunidade / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência	1	Graduação em Medicina	20h
	Saúde da Criança / Semiologia / Habilidades Clínicas/ Medicina de Família e Comunidade	1	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria	20h
	Dermatologia / Ensino Tutorial / Habilidades Clínicas/ Semiologia e Prática Médica	1	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Dermatologia	20h
	Fonoaudiologia e Saúde Pública / Educação Baseada na Comunidade / Trabalho Interprofissional em Saúde / Vivência Integrada na Comunidade	1	Graduação em Fonoaudiologia e Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva	40h
	Psicologia do Desenvolvimento Humano / Psicologia Médica / Psicopatologia / Saúde Mental e Atenção Psicossocial	1	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou em Ciências da Saúde ou em áreas correlatas	40h
Escola Multicampi de Ciências Médica dos RN (Currais Novos/RN)	Cirurgia Geral / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência	1	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral ou qualquer especialidade cirúrgica	20h
Escola Multicampi de Ciências Médica dos RN (Santa Cruz/RN)	Ginecologia e Obstetrícia / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade	2	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h

Departamento de Educação – Campus do CERES (Caicó/RN)	Didática e Ensino da Matemática	(*)	Licenciatura Plena em Matemática ou em Pedagogia e Especialização em Educação Matemática <i>(retificação publicada no DOU nº 36, de 20/02/2019)</i> Licenciatura Plena em Matemática ou em Pedagogia e Especialização em Educação Matemática ou em Formação de Professores numa perspectiva interdisciplinar	40h
	LIBRAS	1	Licenciatura em Letras/Libras ou em Letras com Certificação em Libras	40h
Departamento de Odontologia - Campus de Natal/RN	Mecanismos Biológicos dos Processos Infecciosos Bucais	1	Graduação em Odontologia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Odontologia ou em área de Ciências da Saúde	40h
Departamento de Enfermagem - Campus de Natal/RN	Enfermagem médico cirúrgica	(*)	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Enfermagem ou áreas correlatas	20h
Departamento de Saúde Coletiva – Campus de Natal/RN	Epidemiologia, Vigilância em Saúde e Bioestatística	1	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Saúde Coletiva ou Ciências da Saúde <i>retificação publicada no DOU nº 36, de 20/02/2019)</i> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Saúde Coletiva ou Ciências da Saúde ou Saúde Pública	20h
Instituto Metrópole Digital – Campus de Natal/RN	Matemática	(*)	Graduação na área de ciências exatas e especialização	20h
Departamento de Medicina Clínica – Campus de Natal/RN	Geriatría	(*)	Graduação em Medicina e Residência em Geriatria e/ou Título de Especialista em Geriatria concedido pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia	20h
Departamento de Medicina Integrada – Campus de Natal/RN	Doenças do Sistema Cardiovascular	1	Residência Médica ou Especialização em Cardiologia	20h
	Doenças do Sistema Gastrointestinal e Coloproctológico	1	Residência Médica ou Especialização em Gastroenterologia ou Cirurgia do Aparelho Digestivo	20h
Departamento de Engenharia Têxtil – Campus de Natal/RN	Ciências dos Materiais / Engenharia do Tecido	1	Graduação em Engenharia Têxtil ou em Tecnologia Têxtil ou em Engenharia Industrial Têxtil e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Engenharia ou em áreas correlatas	20h
Departamento de Engenharia Biomédica - Campus de Natal/RN	Eletrônica Analógica, Sistemas Digitais, Sinais e Sistemas, Processamento Digital de Sinais	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	40h
Departamento de Engenharia de Produção – Campus de Natal/RN	Engenharia da Qualidade <i>(vaga incluída na retificação publicada no DOU nº 39)</i>	(*)	Graduação em Engenharia de Produção e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	20h
Departamento de Matemática – Campus de Natal/RN	Cálculo e Álgebra Linear	(*)	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática	40h
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – Campus de Santa Cruz/RN	Processo de trabalho em cuidados ao adulto em média e alta complexidade	1	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Enfermagem	20h

	Processo Saúde-Doença na Atenção Básica e Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem	(*)	Bacharelado em Enfermagem e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	20h
	Inglês Instrumental	(*)	Licenciatura em Letras/Inglês	20h
Departamento de Botânica e Zoologia – Campus de Natal/RN	Botânica Sistemática, Morfologia Vegetal e Filogenia <i>(vaga incluída na retificação publicada no DOU nº 36, de 20/02/2019)</i>	(*)	Graduação em Biologia e Doutorado em Botânica ou em Biologia Vegetal ou em Ciências ou em Ecologia	20h
Departamento de Letras – Campus do CERES (Currais Novos/RN)	Língua Espanhola <i>(vaga incluída na retificação publicada no DOU nº 36, de 20/02/2019)</i>	(*)	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola	20h
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – Campus de Natal/RN	Didática e Ensino de História <i>(vaga incluída na retificação publicada no DOU nº 37, de 21/02/2019)</i>	(*)	Licenciatura em História ou em Pedagogia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em História ou em Educação	40h

(*) Cadastro de reserva

VAGAS NA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Escola Agrícola de Jundiá – Campus de Macaíba/RN	Educação Física <i>(vaga excluída na retificação publicada no DOU nº 38, de 22/02/2019)</i>	(*)	Graduação em Educação Física	40h
	Estudos Sócio-Filosóficos	1	Licenciatura em Sociologia ou em Filosofia	20h

2.2. Dentre as 17 (dezesete) vagas previstas em edital, **04 (quatro)** vagas estarão reservadas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no **Capítulo 3** deste instrumento editalício.

2.3. As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica.

2.4. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

2.5. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior ou do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

MAGISTÉRIO SUPERIOR							
Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico (*)	Retribuição por Titulação (*)	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00	R\$ 6.200,14
			Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 458,00	R\$ 4.699,05
			Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 458,00	R\$ 4.010,08
			Aperfeiçoamento	R\$ 3.121,76	R\$ 202,55	R\$ 458,00	R\$ 3.782,31
A	20h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 229,00	R\$ 3.606,45
			Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 229,00	R\$ 3.006,15
			Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 229,00	R\$ 2.654,37
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.236,30	R\$ 100,90	R\$ 229,00	R\$ 2.566,20

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO						
Classe	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
DI	40h	Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00	R\$ 6.200,14
		Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 458,00	R\$ 4.699,05
		Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 458,00	R\$ 4.010,08

		Aperfeiçoamento	R\$ 3.121,76	R\$ 202,55	R\$ 458,00	R\$ 3.782,31
		Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 229,00	R\$ 3.606,45
DI	20h	Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 229,00	R\$ 3.006,15
		Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 229,00	R\$ 2.654,37
		Aperfeiçoamento	R\$ 2.236,30	R\$ 100,90	R\$ 229,00	R\$ 2.566,20

2.6. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

2.7. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas previstas em edital, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 3.298/99 e do Decreto nº 9.508/2018.

3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, do Art. 37, § 2º do Decreto nº 3.298/99, e do Art. 1º, § 3º do Decreto nº 9.508/2018.

3.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3.4. O candidato com deficiência deverá declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição no ato da inscrição.

3.4.1. O candidato que não declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição de pessoa com deficiência, no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos em tais condições.

3.4.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação da compatibilidade do exercício do cargo com a deficiência que possui, durante o estágio probatório, por uma equipe multiprofissional, nos termos do Art. 5º, do Decreto 9.508/2018.

3.5. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/especialidade de sua opção.

3.6.1. Antes da homologação do resultado final do processo seletivo, o candidato deverá submeter-se à inspeção médica promovida pela Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS, mediante agendamento prévio, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

3.6.1.1. O candidato apresentar-se-á para a inspeção médica constante do subitem 3.6.1 às suas expensas.

3.6.2. O candidato deverá comparecer à Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS munido de laudo médico e de exames complementares comprobatórios da deficiência, conforme subitem a seguir.

3.6.2.1. O laudo médico deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

3.6.2.2. Os exames complementares comprobatórios serão apresentados conforme o tipo de deficiência:

a) Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria;

b) Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz);

c) Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes;

d) Deficiência Mental: laudo médico especializado e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, etc.);

e) Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra.

3.6.3. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS, nos termos do Decreto nº 3.298/99, Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.

3.6.4. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6.5. A não observância do disposto nos subitem anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7. As vagas definidas no item 3.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

3.8. DO SORTEIO DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.8.1. A distribuição do quantitativo de vagas especificado no item 3.1, dar-se-á após o término das inscrições, por meio de sorteio público, e incidirá apenas nas áreas de conhecimento/cargos em que houverem candidatos com deficiência inscritos.

3.8.2. Estarão automaticamente excluídas do sorteio público:

a) as áreas de conhecimento/cargos que possuam a partir de 5 (cinco) vagas para provimento imediato, tendo em vista que já contemplarão a reserva para pessoas com deficiência; e

b) as áreas de conhecimento/cargos que exijam o provimento necessariamente por pessoa com deficiência.

3.8.2.1. A hipótese descrita no item 3.8.2, “b”, não obstante prescindir de sorteio público, contabiliza-se no número total de vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme item 3.1 deste edital.

3.8.3. Quando o quantitativo de vagas especificado no item 3.1 resultar em número superior ao de áreas de conhecimento/cargos com candidatos deficientes inscritos será automaticamente distribuída uma vaga para cada área de conhecimento/cargo, e o restante distribuído por meio de sorteio público, desde que haja candidatos com deficiência suficientes nas áreas para ocuparem o cadastro de reserva.

3.8.3.1. Quando o quantitativo de vagas especificado no item 3.1 coincidir com o número de áreas de conhecimento/cargos com candidatos deficientes inscritos a distribuição prescindirá de sorteio público, sendo alocada automaticamente uma vaga para cada área de conhecimento/cargo.

3.8.3.2. À medida que a área de conhecimento/cargo é sorteada, a mesma é retirada da disputa no próximo ciclo de sorteio, salvo se a área de conhecimento/cargo ainda suportar a destinação de mais vagas para provimento imediato.

3.8.3.3. Caso após a realização de todos os ciclos de sorteio não tenha sido contemplado o quantitativo de vagas descrito no item 6.1, serão realizados novos sorteios entre todas as áreas de conhecimento/cargos com deficientes inscritos, para fins de formação de cadastro de reserva.

3.8.4. O sorteio público está previsto para ocorrer na data provável de **21/03/2019**, às 09h00min, no Auditório da Comperve (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970), e será gravado para efeitos de registro.

3.8.5. O quantitativo máximo de aprovados por área de conhecimento/cargo, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, será divulgado em edital complementar na data provável de **21/03/2019**.

3.8.5.1. Nas áreas de conhecimento em que a vaga se dá sob a modalidade de cadastro de reserva, considerar-se-á o quantitativo de uma vaga, para fins de definição do máximo de aprovados, consoante Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

3.8.6. Os casos omissos serão decididos pelos Colegiados Superiores da UFRN (CONSAD/CONSEPE).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento.

4.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

4.1.2. A análise da compatibilidade das áreas correlatas elencadas no Quadro de Vagas deste Edital com a formação acadêmica do candidato somente será realizada na avaliação de Títulos e Produção Intelectual pela Comissão de Seleção e, posteriormente, conferida no ato de contratação.

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

4.2.1. Candidatos estrangeiros poderão solicitar o CPF através do seguinte endereço eletrônico:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpflng.asp>

4.2.2. Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação:

a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);

b) passaporte;

c) certificado de Reservista;

d) carteiras funcionais do Ministério Público;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

f) carteira de Trabalho e Previdência Social;

g) carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo que não será alterada posteriormente em hipótese alguma.

4.4. A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no item 7.1, alínea “e” deste Edital, não serão acatadas.

4.6. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.7. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e no seu envio.

4.8. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

- 4.9. O candidato deverá efetuar uma única inscrição, por área de conhecimento, conforme o disposto no Capítulo 7 deste Edital.
- 4.10. Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de conhecimento, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado.
- 4.11. O candidato, isento ou não, poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.
- 4.11.1. A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a *alteração da data* prevista para a realização das provas, conforme art. 11, §1º, da Resolução nº 225/2018-CONSEPE.
- 4.12. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do pagamento efetuado.
- 4.12.1. Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, a Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas cancelará a inscrição do candidato.
- 4.12.2. O candidato que se inscrever em mais de uma área de conhecimento deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição, relativas às áreas escolhidas, para fins de validação pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 4.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência da Administração.
- 4.13.1. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição na mesma área de conhecimento do concurso, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).
- 4.14. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. O candidato que necessitar de **condições especiais** para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, selecionar o campo “Condições Especiais” e anexar eletronicamente no período de **22/02/2019 a 07/03/2019**, atestado médico descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando o tratamento diferenciado adequado.
- 5.2. A solicitação será submetida à Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS.
- 5.3. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de tempo adicional para a realização das provas para os candidatos não portadores de deficiência, assim considerados nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- 5.5. A condição especial será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.
- 5.6. As fases em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos em edital.
- 5.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, caso haja, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 5.7.1. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 5.7.2. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Farão jus à isenção da taxa de inscrição no processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:
- a) que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;
- b) Que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 6.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período de **22/02/2019 a 28/02/2019**, observando os seguintes passos:
- a) acessar o sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social – NIS, na hipótese especificada no item 6.1 “a”. Em se tratando de doador de medula óssea, descrita no item 6.1 “b”, deverá ser anexado atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;
- c) declarar no próprio Formulário de Inscrição que atende às condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do item 6.1 deste Edital;
- d) enviar eletronicamente e imprimir o comprovante.
- 6.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 6.3.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito a:
- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 6.4. A UFRN, na hipótese especificada no item 6.1 “a”, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.4.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.
- 6.5. Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.
- 6.6. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
 - c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 6.2.;
 - d) comprovar renda familiar mensal superior a meio salário mínimo nacional, seja qual for o motivo alegado;
 - e) não anexar no formulário de inscrição o atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.
- 6.7. O Número de Identificação Social – NIS de que trata a alínea “b” do item 6.2 deve estar no nome do candidato interessado, não sendo admitido o NIS de terceiros.
- 6.7.1. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social – NIS definitivo.
- 6.8. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas nos sítios www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) e www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), na data provável de **01/03/2019**.
- 6.8.1. Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.
- 6.9. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até o dia **12/03/2019**, devendo gerar a GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO por meio da área do candidato no sistema SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia **22/02/2019 até às 23h59 do dia 07/03/2019**, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
- a) acessar o sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), no qual se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
 - b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
 - c) enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição;
 - d) imprimir a GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
 - e) efetuar o pagamento da taxa, no valor indicado no item 7.7.1 deste edital, no período de **22/02/2019 a 12/03/2019**, no local indicado na GRU.
- 7.2. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no item 7.1, alínea “e”.
- 7.2.1. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.
- 7.3. Ao finalizar a inscrição, será encaminhada para o e-mail informado na ficha de inscrição, a senha de acesso à área do candidato (www.sigrh.ufrn.br).
- 7.4. O candidato deverá guardar consigo, até a validação definitiva da inscrição, o comprovante de pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.
- 7.5. No dia **18/03/2019**, será disponibilizado nos sítios www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) a **relação preliminar** de inscritos.
- 7.6. O candidato cujo pagamento da taxa de inscrição não estiver identificado deverá entregar pessoalmente na sede da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900) ou enviar para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br, no dia **19/03/2019**, cópia do comprovante de pagamento e do boleto bancário (GRU), no horário das 7h00min às 17h30min, para que seja providenciada sua validação.
- 7.6.1. No dia **20/03/2019** será divulgada a relação definitiva de inscritos, podendo o candidato acessá-la por meio dos sítios www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos).
- 7.7. Taxa de inscrição:
- 7.7.1. A taxa de inscrição será cobrada no valor único abaixo descrito.

Taxa de inscrição
R\$ 50,00

- 7.8. Não serão reservadas vagas para cotas raciais (negros) neste edital, tendo em vista não se tratar de provimento de cargos efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Desta forma, o campo existente na ficha de inscrição para esse sistema de cotas será desconsiderado, caso seja selecionado.

8. DA ENTREGA ELETRÔNICA DO CURRÍCULO, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E DE IDENTIFICAÇÃO

- 8.1. Durante o período de inscrição, estipulado no item 7.1 (**22/02/2019 a 07/03/2019**), deverá o candidato anexar eletronicamente os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto, conforme item 4.2.2 deste Edital;
- b) Certidão de quitação eleitoral, emitida através do site: www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- c) Documento que ateste a quitação com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, conforme especificado no item 8.8 deste edital, à exceção dos candidatos estrangeiros;
- d) *currículo vitae* (preferencialmente na Plataforma *Lattes*) com as cópias dos documentos comprobatórios (diplomas, certidões, artigos científicos, etc.), para fins de pontuação na prova de títulos, de acordo com o Anexo VII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE e item 10.6 deste edital, comprometendo-se o candidato pela veracidade das informações.
- 8.1.1. O *currículo vitae* com as cópias dos documentos comprobatórios deverão compor um único arquivo com extensão “.pdf”, não sendo aceito arquivos zipados. A união dos documentos em um único arquivo “.pdf” poderá ser realizada por meio de ferramentas online gratuitas, conforme exemplos abaixo listados:
- a) <https://www.ilovepdf.com/pt>
- b) <https://combinepdf.com/pt/>
- c) <https://www.pdfmerge.com/pt/>
- 8.2. A entrega será feita, exclusivamente, via internet, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
- a) acessar o sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos → Concursos em Andamento → Acessar “área do candidato”);
- b) selecionar a vaga do concurso e preencher os dados do *login* (CPF e Senha), clicando em seguida em “acessar”;
- c) na área do candidato, selecionar o link “Documentos do Candidato e Currículo”;
- d) anexar todos os documentos nos campos solicitados.
- 8.3. Não se admitirá a entrega da documentação fora do prazo estabelecido nos itens 5.1 e 8.1 deste edital.
- 8.4. Todos os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato “.pdf”, sob pena de não serem considerados.
- 8.5. A não anexação da documentação relacionada no item 8.1, alíneas “a”, “b”, e “c”, no prazo estabelecido, **implicará na eliminação do candidato**, não ensejando a devolução da taxa de inscrição.
- 8.6. A nota informativa contendo a relação final dos candidatos que anexaram eletronicamente no prazo legal a documentação constante no item 8.1 será divulgada na data provável de **20/03/2019**.
- 8.7. A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos eletrônicos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no último dia permitido para o seu envio.
- 8.8. Constituem prova de que o brasileiro está em dia com as suas obrigações militares os seguintes documentos:
- a) certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;
- b) certificado de Reservista;
- c) certificado de Dispensa de Incorporação;
- d) certificado de Isenção;
- e) certidão de Situação Militar, expedida por Junta de Serviço Militar. Não se equivale e não será aceita certidão negativa expedida pelo Superior Tribunal Militar;
- f) carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar, válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) atestado de desobrigação do Serviço Militar;
- j) certificado de Prestação de Serviço Alternativo;
- k) Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

9. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E DOS CALENDÁRIOS

- 9.1. A composição da Comissão de Seleção e o respectivo calendário de provas estão previstos para divulgação nos quadros de avisos da Unidade Acadêmica e nas páginas eletrônicas da Progesp (www.progesp.ufrn.br) e no SIGRH (www.sigrh.ufrn.br) a partir do dia **22/03/2019**.
- 9.2. A divulgação oficial da comissão examinadora e dos calendários dar-se-á no quadro de avisos da unidade, sendo a publicação no site da Progesp uma divulgação complementar, uma vez que por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, poderá haver atrasos nessa divulgação.
- 9.3. O candidato poderá impugnar os membros da comissão examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após a divulgação da Comissão de Seleção, nos casos previstos no art. 19 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE.
- 9.4. A impugnação deverá ser apresentada através do e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento fundamentado.

10. DAS AVALIAÇÕES

- 10.1. As provas ocorrerão no período de **27/03/2019 a 05/04/2019**, cuja semana de provas estará estabelecida no calendário previsto no item 9.1 deste edital.
- 10.2. O processo seletivo constará de dois tipos de avaliações, realizadas na seguinte ordem: didática (caráter eliminatório e classificatório) e títulos (caráter classificatório).

10.2.1. Nas áreas de conhecimento/disciplina em que o número de candidatos ultrapasse o quantitativo de 12 (doze) inscritos, será aplicada, obrigatoriamente, prova escrita com questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, como primeira avaliação.

10.3. DA PROVA ESCRITA

10.3.1. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento do candidato em relação ao conteúdo do programa do processo seletivo e consistirá de questões de múltipla escolha.

10.3.2. As questões de múltipla escolha se basearão nos itens do programa da prova e valerá no máximo 10 (dez) pontos, possuindo cada questão o mesmo valor.

10.3.2.1. O número de questões de múltipla escolha na prova escrita será definido pela Comissão de Seleção de cada área de conhecimento.

10.3.3. Havendo anulação de questão o seu valor em pontos será distribuído nas demais questões para todos os candidatos.

10.3.4. Caso os 70% das questões válidas de múltipla escolha resulte em número fracionado, será considerado o número inteiro de questões imediatamente superior de maneira a garantir o mínimo de 70%.

10.3.5. A prova escrita deverá ser corrigida pelos examinadores, sendo a nota final expressa com 02 (duas) casas decimais, arredondando a segunda casa para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

10.3.6. A Comissão de Seleção atribuirá à prova escrita nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete), ressalvada a hipótese de cláusula de barreira estabelecida no item 10.4 deste Edital.

10.3.7. A ata da prova escrita, contendo as notas dos candidatos, juntamente com o gabarito de respostas, serão divulgados nos quadros de aviso da unidade acadêmica e nas páginas eletrônicas da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

10.3.8. A divulgação nos sites da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br) poderão atrasar por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a publicação do documento na internet.

10.4. DA CLÁUSULA DE BARREIRA

10.4.1. Caso a área de conhecimento/disciplina possua mais de 12 (doze) candidatos inscritos, aplicando-se como primeira avaliação a prova escrita, somente estarão habilitados a realizar a prova didática o quantitativo máximo de candidatos abaixo estabelecido, mesmo que atingida a nota mínima de aprovação na avaliação da prova escrita, respeitando-se os empates ocorridos na última colocação dentre os convocados:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	Área de conhecimento/disciplina	Qtd. máxima de aprovados para a Prova Didática
Escola Multicampi de Ciências Médica dos RN (Caicó/RN)	Medicina da Família e Comunidade / Ensino na Comunidade / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência	12 candidatos
	Saúde da Criança / Semiologia / Habilidades Clínicas/ Medicina de Família e Comunidade	12 candidatos
	Dermatologia / Ensino Tutorial / Habilidades Clínicas/ Semiologia e Prática Médica	12 candidatos
	Fonoaudiologia e Saúde Pública / Educação Baseada na Comunidade / Trabalho Interprofissional em Saúde / Vivência Integrada na Comunidade	12 candidatos
	Psicologia do Desenvolvimento Humano / Psicologia Médica / Psicopatologia / Saúde Mental e Atenção Psicossocial	12 candidatos
Escola Multicampi de Ciências Médica dos RN (Currais Novos/RN)	Cirurgia Geral / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência	12 candidatos
Escola Multicampi de Ciências Médica dos RN (Santa Cruz/RN)	Ginecologia e Obstetrícia / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade	12 candidatos
Departamento de Educação – Campus do CERES (Caicó/RN)	Didática e Ensino da Matemática	12 candidatos
	LIBRAS	12 candidatos
Departamento de Odontologia - Campus de Natal/RN	Mecanismos Biológicos dos Processos Infeciosos Bucais	12 candidatos
Departamento de Enfermagem - Campus de Natal/RN	Enfermagem médico cirúrgica	12 candidatos
Departamento de Saúde Coletiva – Campus de Natal/RN	Epidemiologia, Vigilância em Saúde e Bioestatística	12 candidatos
Instituto Metrôpole Digital – Campus de Natal/RN	Matemática	12 candidatos
Departamento de Medicina Clínica – Campus de Natal/RN	Geriatria	12 candidatos
Departamento de Medicina Integrada – Campus de Natal/RN	Doenças do Sistema Cardiovascular	12 candidatos
	Doenças do Sistema Gastrointestinal e Coloproctológico	12 candidatos

Departamento de Engenharia Têxtil – Campus de Natal/RN	Ciências dos Materiais / Engenharia do Tecido	12 candidatos
Departamento de Engenharia Biomédica - Campus de Natal/RN	Eletrônica Analógica, Sistemas Digitais, Sinais e Sistemas, Processamento Digital de Sinais	12 candidatos
Departamento de Engenharia de Produção - Campus de Natal/RN	Engenharia da Qualidade	12 candidatos
Departamento de Matemática – Campus de Natal/RN	Cálculo e Álgebra Linear	12 candidatos
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – Campus de Santa Cruz/RN	Processo de trabalho em cuidados ao adulto em média e alta complexidade	12 candidatos
	Processo Saúde-Doença na Atenção Básica e Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem	12 candidatos
	Inglês Instrumental	12 candidatos
Departamento de Botânica e Zoologia – Campus de Natal/RN	Botânica Sistemática, Morfologia Vegetal e Filogenia	12 candidatos
Departamento de Letras – Campus do CERES (Currais Novos/RN)	Língua Espanhola	12 candidatos
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – Campus de Natal/RN	Didática e Ensino de História	12 candidatos
Escola Agrícola de Jundiá – Campus de Macaíba/RN	Educação Física	12 candidatos
	Estudos Sócio-Filosóficos	12 candidatos

10.5. DA PROVA DIDÁTICA

10.5.1. A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão de Seleção - CS.

10.5.2. A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os 06 (seis) previamente definidos pela CS.

10.5.3. A ordem de apresentação da prova didática será definida mediante sorteio.

10.5.4. Os temas correspondentes a cada sessão de provas serão sorteados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da sessão, sendo facultada a presença do candidato.

10.5.4.1. Todos os candidatos deverão chegar no horário do início da apresentação da sessão, sob pena de eliminação no certame.

10.5.5. A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

10.5.6. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

10.5.7. Todos os candidatos serão submetidos à arguição da CS.

10.5.8. Cada membro da CS terá até 03 (três) minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até 05 (cinco) minutos para respondê-la, não sendo permitida a réplica.

10.5.9. A CS atribuirá à prova didática nota de 0,00 (ZERO) a 10,0 (DEZ), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 7,00 (SETE).

10.5.10. A prova didática será gravada em áudio ou em áudio/vídeo para efeito de registro.

10.6. DA PROVA DE TÍTULOS

10.6.1. Após o encerramento da prova didática, a CS atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes no *Curriculum Vitae* ou *Lattes* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

10.6.2. Para fins de pontuação na prova de títulos e produção intelectual, consoante Anexo VII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, serão considerados:

10.6.3. Para o Grupo I (Títulos e Formação Acadêmica):

10.6.3.1. Curso de Especialização ou aperfeiçoamento: Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, devidamente registrado, conforme normas da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação – CNE. Também será aceita certidão de conclusão de Pós-Graduação *lato sensu* acompanhada do respectivo histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias do curso e a comprovação da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

10.6.3.2. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma certidão do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item acima.

10.6.3.3. Integralização de créditos em disciplinas de Mestrado e/ou Doutorado: certidão e/ou declaração expedida pela instituição de ensino competente.

10.6.3.4. Curso de Mestrado e/ou Doutorado: Diploma de Mestrado / Doutorado, devidamente registrado, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC ou, na sua falta, Ata do julgamento da tese/dissertação, acrescido do histórico escolar e Certidão ou Declaração expedida pela instituição de ensino de que não possui pendências.

10.6.3.5. Para o curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior será aceito apenas o diploma, para fins de Pontuação na Prova de Títulos, permanecendo a exigência de revalidação no ato da contratação.

10.6.3.6. Títulos de Livre-Docência: Certificado ou Diploma emitido pelo dirigente máximo da instituição de ensino que concedeu

a Livre-Docência.

10.6.3.7. Para o referido Grupo, somente será considerada a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta, sendo vedado o somatório de títulos com a integralização de créditos de disciplinas concluídas em cursos de Mestrado e Doutorado.

10.6.4. Para o Grupo II (Atividades de Docência):

10.6.4.1. Exercício do magistério (em nível superior ou no ensino básico, técnico e tecnológico): declaração ou certidão de tempo de exercício no magistério expedida pela instituição de ensino.

10.6.4.2. Exercício de monitoria em nível superior: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.4.3. Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação *stricto sensu* devidamente validado pela instituição de ensino: declaração ou certidão expedida pela coordenação do curso de Pós-Graduação.

10.6.4.4. Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.4.5. Orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização, de Dissertação ou de Tese: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.4.6. Somente serão consideradas as atividades exercidas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do Edital em Diário Oficial da União.

10.6.5. Para o Grupo III (Atividades de Pesquisa e Extensão):

10.6.5.1. Livro publicado ou organizado com ISBN: cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da publicação e/ou organização, incluindo número ISBN e Conselho Editorial.

10.6.5.2. Capítulos em livros publicados com ISBN: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da obra, incluindo número ISBN, e do capítulo publicado.

10.6.5.2.1. Para fins de pontuação dos itens 10.6.5.1 e 10.6.5.2, serão considerados os livros publicados em meio virtual (e-books), sendo a definição de livro a estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6029, a saber: publicação não periódica, que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de ISBN.

10.6.5.3. Trabalhos publicados em periódico especializado: cópia da capa do periódico, caso haja, e a íntegra do trabalho, incluindo número do ISSN e/ou DOI.

10.6.5.4. Patente:

a) protocolo no INPI: número de protocolo do INPI e comprovante de chancela emitida por Núcleos de Inovação Tecnológica de instituições públicas, comprovando o ineditismo da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UFRN;

b) pedido de exame: Certidão de Andamento de Pedido/Patente expedida pela Diretoria de Patentes do INPI, informando a atual situação do processo;

c) Patente Nacional: considera-se patente nacional aquela depositada em um único país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UFRN;

d) patente internacional: considera-se patente internacional aquela depositada em mais de um país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI ou diretamente na Organização Mundial de Propriedade Intelectual, bem como comprovante de depósito internacional via PCT (Tratado de Cooperação de Patentes) ou CUT (Convenção da União de Paris) e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UFRN.

10.6.5.5. Produto técnico-científico ou cultural premiado por entidade de reconhecido prestígio: título de premiação.

10.6.5.6. Editor de periódico científico: ficha catalográfica e contracapa dos periódicos contendo o conselho editorial ou declaração emitida pelo responsável do periódico.

10.6.5.7. Trabalhos/Resumos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares: cópias dos anais.

10.6.5.8. Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.5.9. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.5.10. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.5.11. Participação em curso de extensão: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.6.5.12. Participação em Comissão organizadora de evento nacional/internacional/local/regional: declaração, certidão ou documento expedido pela instituição promotora do evento.

10.6.5.13. Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais: comprovantes de publicação e/ou participação na amostra/evento.

10.6.5.14. Somente serão consideradas para pontuação no Grupo III as atividades publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do Edital em Diário Oficial da União.

10.6.6. Para o Grupo IV (Mérito Profissional e Atividades Administrativas):

10.6.6.1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.6.6.2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão/entidade organizadora do certame.

10.6.6.3. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação: Portaria de designação ou declaração expedida pela instituição de ensino.

10.6.6.4. Exercícios de cargos administrativos: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.6.6.5. Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.6.6.6. Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais: Portaria de nomeação ou de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.6.6.7. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições privadas, relacionadas com a área de conhecimento: cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função exercida e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito declaração emitida pela instituição privada, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

10.6.6.8. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas ou do terceiro setor ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento: declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas. Caso o exercício da atividade tenha sido prestado por meio de contrato de trabalho, será necessário uma cópia do contrato de prestação de serviço entre as partes e uma declaração do contratante, informando o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço e a descrição das atividades, caso não constem do contrato de trabalho. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito certidão emitida pela instituição, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

10.6.6.9. Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados: cópia do título.

10.6.6.10. Prêmio de mérito profissional ou acadêmico: comprovante da premiação.

10.6.6.11. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova.

10.6.6.12. O resultado da prova de Títulos e Produção Intelectual será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.6.6.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no sítio www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

11. DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA

11.1. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,9 \times PD + 0,1 \times PT$$

Em que PD é a nota da prova didática e PT é a nota da prova de títulos.

11.2. Na hipótese especificada no item 10.2 deste edital, a nota final classificatória (NFC) terá a fórmula abaixo:

$$NFC = 0,3 \times PE + 0,6 \times PD + 0,1 \times PT$$

Em que PE é a nota da prova escrita, PD é a nota da prova didática e PT é a nota da prova de títulos

11.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

11.3.1. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir dos seguintes critérios de ordem sucessiva:

a) maior nota na prova escrita, caso haja;

b) maior nota da prova de didática e/ou prática;

c) tenha exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

11.4. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados, conforme art. 16 e Anexo II, ambos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo.

12. DOS PEDIDOS DE RECURSO

12.1. Do resultado final do processo seletivo, publicado no Diário Oficial da União, caberá recurso ao respectivo Conselho de Centro (CONSEC), no caso de Departamento Acadêmico, ou ao CONSEPE, em se tratando de Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da referida publicação.

12.2. O recurso deverá ser protocolado eletronicamente por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br).

13. DOS REQUERIMENTOS

13.1. Durante a realização das provas até a divulgação da ata conclusiva pela Comissão de Seleção, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos, no horário de funcionamento (segunda a sexta-feira - das **7h00min às 19h00min**), por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste edital e da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão de Seleção.

13.2. A Comissão de Seleção deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

13.3. O candidato também poderá, a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado, requerer vistas às suas provas e fichas de avaliação, bem como solicitar a produção de cópias desse material diretamente na Secretaria do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em edital.

13.3.1. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de até 3 (três) dias úteis, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

14.2. Não poderá ser contratado o candidato:

a) integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);

b) Já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

14.3. O(s) diploma(s) de graduação e/ou pós-graduação, caso tenha(m) sido(s) emitido(s) por instituição de ensino estrangeira, deverão estar traduzidos e revalidados (graduação) e/ou reconhecidos (pós-graduação *stricto sensu*).

14.4. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação pela Coordenadoria de Provimentos e Controle de Cargos – CPCC, para firmar o contrato com a instituição, salvo em se tratando de candidato único aprovado, onde o referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

14.4.1. Dentro do mesmo prazo estabelecido no item 14.4, será facultado ao candidato solicitar final de fila.

14.4.2. O não comparecimento do candidato para firmar o contrato no prazo estabelecido no item 14.4 implicará na desistência tácita à vaga.

14.5. Para fins de contratação somente será aceito o Certificado/Diploma.

14.6. O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, assinar termo de desistência.

14.7. A contratação será realizada por semestre letivo do calendário acadêmico, podendo ser renovada mediante assinatura de termo aditivo por período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

14.7.1. Na renovação do contrato, a critério da UFRN, poderá ocorrer a alteração (aumento ou redução) do regime de trabalho, comprovado o interesse institucional.

14.8. Será facultado ao candidato aprovado no processo seletivo a possibilidade de, mediante requerimento (Anexo XVII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE), renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar a contratação, que poderá ou não vir a se efetivar durante o período de vigência do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

15.2. O processo Seletivo, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 4º, inciso II), terá validade de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período.

15.3. As normas do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da UFRN estão disciplinadas na Resolução nº 225/2018-CONSEPE, parte integrante deste edital, disponível nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

15.4. As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (WWW.sigrh.ufrn.br).

Natal, RN, 15 de fevereiro de 2019.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(Edital nº 006/2019-PROGESP)

Evento	Período
Período de impugnação do edital por qualquer interessado	03 dias após a publicação em DOU
Divulgação dos Programas e Relações de Temas da Prova Didática nas páginas eletrônicas do SIGRH e PROGESP	18/02/2019
Inscrições	22/02/2019 a 07/03/2019
Anexação eletrônica do laudo médico na ficha de inscrição para os candidatos que necessitarem de condições especiais	22/02/2019 a 07/03/2019
Anexação eletrônica dos documentos elencados no Capítulo 8 (etapa eliminatória)	22/02/2019 a 07/03/2019
Pagamento da taxa de inscrição	22/02/2019 a 12/03/2019
Isenção da taxa de inscrição	22/02/2019 a 28/02/2019
Divulgação das inscrições isentas (previsão)	01/03/2019
Divulgação da relação preliminar de inscritos (ampla concorrência, deficientes e condições especiais)	18/03/2019
Prazo de recurso para o candidato que teve a inscrição indeferida por pagamento da taxa de inscrição não identificado	19/03/2019
Divulgação da relação definitiva de inscritos (ampla concorrência, deficientes e condições especiais)	20/03/2019
Realização de sorteio público nas áreas de conhecimento com candidatos com deficiência inscritos (previsão)	21/03/2019
Divulgação de edital complementar com as áreas de conhecimento contempladas no sorteio e quantitativo máximo de aprovados por área de conhecimento (previsão)	21/03/2019
Divulgação das Comissões de Seleção e respectivos Calendários (previsão)	A partir do dia 22/03/2019
Prazo de impugnação dos membros da Comissão de Seleção	02 dias úteis a partir da divulgação
Aplicação das Provas (previsão)	27/03/2019 a 05/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS

NOME DO DEPARTAMENTO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Endereço do Departamento: Campus Universitário S/N Lagoa Nova, CTEC, 1º andar, sala 223.

CEP: 59082-970

Fone: 3342-2255 (ramal 400)

E-mail: dep@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENGENHARIA DA QUALIDADE

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

- 1) Inferências sobre a qualidade de um processo
- 2) Controle Estatístico de Processo: Gráficos de controle para variáveis
- 3) Controle Estatístico de Processo: Gráficos de controle para atributos
- 4) Controle Estatístico de Processo: Análise da capacidade do processo
- 5) Controle Estatístico de Processo: Análise do sistema de medição
- 6) FMEA: Conceito
- 7) o e aplicações da análise dos efeitos e tipos de falhas. Definição dos pontos críticos.
Priorização das medidas corretivas na fase de projeto do produto e processos.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE A ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1) Inferências sobre a qualidade de um processo
- 2) Controle Estatístico de Processo: Gráficos de controle para variáveis
- 3) Controle Estatístico de Processo: Gráficos de controle para atributos
- 4) Controle Estatístico de Processo: Análise da capacidade do processo
- 5) Controle Estatístico de Processo: Análise do sistema de medição
- 6) FMEA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CHENG, L. C et AL. QFD: **Planejamento da qualidade**. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, UFMG, 1995

COSTA, A.F.B; EPPRECHT, E.K.;CARPINETTI, L.C.R. **Controle Estatístico da Qualidade**. 2 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2005

DELLARETTI FILHO, O. **As sete ferramentas do planejamento da qualidade**. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, UFMG, 1996.

HELMAN, H; ANDERY, P.R.P. **Análise de Falhas** (Aplicação dos métodos de FMEA – FTA). Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, UFMG, 1995

KUME, H. **Métodos estatísticos para melhoria da qualidade**. São Paulo, Ed.Gente, 1992

MIGUEL, P.A.C. **Qualidade: enfoques e ferramentas**. São Paulo: Artliber, 2001.

MONTGOMERY, D.C. **Introdução ao Controle Estatístico da Qualidade**. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009

TOLEDO, J.C *et al.* **Qualidade Gestão e Métodos**. Rio de Janeiro. LTC, 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

DEPERTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO
Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa CEP: 59072-970
Fone: (84) 3342-2270 E-mail: dpec@ce.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	DIDÁTICA E ENSINO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

O processo de ensino-aprendizagem da História. O planejamento na aula de História: fundamentos teórico-metodológicos. Abordagens teóricas que influenciaram o ensino de História no Brasil. O ensino de História no Brasil. Propostas curriculares oficiais de História. Livro didático de História: questões e perspectivas.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. O processo de ensino-aprendizagem da História.
2. O planejamento na aula de História: fundamentos teórico-metodológicos.
3. Abordagens teóricas que influenciaram o ensino de História no Brasil.
4. O ensino de História no Brasil.
5. Propostas curriculares oficiais de História.
6. Livro didático de História: questões e perspectivas.

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE: Departamento de Letras - CERES

Endereço da Unidade: Rua: Manoel Lopes Filho, 138 – Bairro: Valfredo Galvão, Currais Novos/RN

CEP: 59380-000

Fone: (84) 99193-6041 - (84) 3405-2836

E-mail: dlceres.cn@gmail.com

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	LÍNGUA ESPANHOLA

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

- 1 – Fonética y fonología de la lengua española
- 2 – Morfología de la lengua española
- 3 – Sintaxis de la lengua española
- 4 – Estudios diacrónicos de la lengua española
- 5 – Morfosintaxis del verbo em española
- 6 – Morfosintaxis del pronombe em español

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1 – Fonética y fonología de la lengua española
- 2 – Morfología de la lengua española
- 3 – Sintaxis de la lengua española
- 4 – Estudios diacrónicos de la lengua española
- 5 – Morfosintaxis del verbo em española
- 6 – Morfosintaxis del pronombe em español



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA

Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP: 59.072-970 – Centro de Biociências

Fone: (84) 3342-2298

E-mail: secdbez@hotmail.com

EDITAL Nº:	003/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Botânica Sistemática, Morfologia Vegetal e Filogenia

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Procedimentos em Sistemática Vegetal: coleta, identificação, descrição, classificação e coleções de herbário; Nomenclatura botânica: histórico e o atual Código Internacional de Nomenclatura;
2. A sistemática filogenética vegetal: histórico, conceitos, aplicações e métodos de análise, interpretação de cladogramas e as fontes de evidências taxonômicas;
3. Origem e diversificação das plantas; Evolução dos ciclos de vida e filogenia dos principais grupos de plantas;
4. Evolução floral nas Angiospermas; Origem e diversificação das angiospermas, com ênfase nas linhagens basais;
5. Classificação das principais linhagens de plantas vasculares: sinapomorfias, relações filogenéticas e principais mudanças sofridas nas últimas décadas;
6. Sistemática dos principais grupos de angiospermas da região Nordeste Brasileira, caracterização econômica e ecológica, com ênfase nas adaptações e polinização.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Procedimentos em Sistemática Vegetal: coleta, identificação, descrição, classificação e coleções de herbário; Nomenclatura botânica: histórico e o atual Código Internacional de Nomenclatura;
2. A sistemática filogenética vegetal: histórico, conceitos, aplicações e métodos de análise, interpretação de cladogramas e as fontes de evidências taxonômicas;
3. Origem e diversificação das plantas; Evolução dos ciclos de vida e filogenia dos principais grupos de plantas;
4. Evolução floral nas Angiospermas; Origem e diversificação das angiospermas, com ênfase nas linhagens basais;
5. Classificação das principais linhagens de plantas vasculares: sinapomorfias, relações filogenéticas e principais mudanças sofridas nas últimas décadas;
6. Sistemática dos principais grupos de angiospermas da região Nordeste Brasileira, caracterização econômica e ecológica, com ênfase nas adaptações e polinização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA: ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Endereço: RN 160 – Km 03 – DISTRITO DE JUNDIAÍ – MACAÍBA-RN

CEP: 59280 - 000

Fone: (84) 3342 - 2297

E-mail: rh_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Cultura corporal do movimento
2. Ginástica escolar;
3. Ginástica e novas tendências;
4. A ginástica geral e suas perspectivas para a Educação Física Escolar;
5. Fisiologia muscular e adaptações ao treinamento de força;
6. Métodos de treinamentos de força.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Cultura corporal do movimento
2. Ginástica escolar;
3. Ginástica e novas tendências;
4. A ginástica geral e suas perspectivas para a Educação Física Escolar;
5. Fisiologia muscular e adaptações ao treinamento de força;
6. Métodos de treinamentos de força.

BIBLIOGRAFIA

A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL/CT/UFRN

Endereço da Unidade: UFRN – Centro de Tecnologia – Departamento de Engenharia Têxtil – Sala 75 - Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59078-970 – sala 75 – 1 andar

Fone:(84) 99193-6398;

E-mail: det@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	CIÊNCIAS DOS MATERIAIS/ ENGENHARIA DO TECIDO
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)
1. Introdução ao processo de fabricação de tecidos planos. 2. Preparação à tecelagem e engomagem. 3. Características e propriedades estruturais dos não tecidos. 4. Polímeros aplicados a engenharia têxtil. 5. Têxteis técnicos. 6. Gestão da produção na engenharia têxtil. <u>OBS: APLICÁVEL NAS HIPÓTESES ESPECIFICADAS NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22</u>

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA
1. Processos e inovações na engenharia do tecido. 2. Estruturas, propriedades e aplicações de tecidos planos. 3. Tecnologia dos não-tecidos. 4. Têxteis técnicos – fundamentos, características e aplicações. 5. Sistemas e Ferramentas de Qualidade nos processos têxteis. 6. Planejamento e controle da produção na indústria têxtil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova

CEP: 59078-970

Fone: 84 – 3342-2216 – R102

E-mail: anailde@imd.ufrn.br e daniel@imd.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA 20h

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

- Funções e gráficos: Conceitos sobre funções; Função afim; Função exponencial e logarítmica; Funções trigonométricas; Propriedades de funções e seus gráficos; Funções compostas e inversas;
- Progressão aritmética e geométrica;
- Congruência de triângulos;
- Teorema do ângulo externo e suas consequências.
- Combinações, arranjos e permutações: Coeficientes binomiais (Binômio de Newton); Triângulo de Pascal;
- Princípio de inclusão e exclusão e permutações caóticas;
- Equações da reta e do plano;
- Matrizes e sistemas lineares;
- Probabilidade: Definição; Regras e teoremas básicos; Probabilidade condicional;
- Variável aleatória;
- Derivadas de funções reais de uma variável e suas aplicações;
- Integral de Riemann.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Função exponencial e logarítmica
2. Casos de congruência de triângulos
3. Princípio de inclusão e exclusão e permutações caóticas
4. Equações da reta
5. Probabilidade condicional
6. Aplicações de derivadas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Endereço da Unidade: Avenida Barão do Rio Branco, 435 – Centro. Santa Cruz
CEP: 59200-000
Fone: 3342-2287 / 3291-2411
E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PROCESSO SAÚDE-DOENÇA NA ATENÇÃO BÁSICA E SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DA ENFERMAGEM

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)

Políticas de Saúde na atenção básica e a atuação do Enfermeiro

Sistematização da assistência de enfermagem na atenção à saúde nos diversos ciclos de vida com enfoque nos programas propostos pelo Ministério da Saúde.

Cuidado de enfermagem às pessoas com doenças e agravos não transmissíveis.

Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem nos diversos ciclos de vida.

Assistência de Enfermagem na administração de medicamentos.

Assistência de Enfermagem no Processo de Cicatrização Tecidual Promoção da saúde.

OBS: APLICÁVEL NAS HIPÓTESES ESPECIFICADAS NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Redes de atenção à Saúde
2. Anamnese e exame físico do adulto: abordagem do enfermeiro.
3. Assistência de Enfermagem no Processo de Cicatrização Tecidual.
4. Assistência de Enfermagem na Administração de Medicamentos.
5. Consulta de enfermagem à criança em seu crescimento e desenvolvimento
6. Consulta de enfermagem em saúde da mulher: pré-natal e saúde reprodutiva

BIBLIOGRAFIA

BARROS, A.L.B.L. et al.**Anamnese e exame físico:**avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.**Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.**1. ed. 4. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde,2003.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.**Controlados os cânceres do colo do útero e da mama.**Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____.**Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher:**bases de ação programática. Brasília: Ministério da Saúde,1994.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização.**HumanizaSUS:**Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde,2008.

_____. Ministério da Saúde.**A Caderneta de Saúde da Criança.**5. ed. Brasília: Ministério da Saúde,2008.

_____. Ministério da Saúde.**Departamento de Atenção Básica.**Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e Diabetes mellitus (DM): protocolo. Brasília: Ministério da Saúde,2001.

_____. Ministério da Saúde.**Manual técnico para o controle da tuberculose:**cadernos de atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde,2002.

_____. Ministério da Saúde.**Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.**Política nacional de atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde,2012.

_____. Ministério da Saúde.**Política nacional de promoção da saúde.**Brasília: Ministério da Saúde,2006.

_____. Ministério da Saúde.**Programa Nacional de Imunizações (PNI).** Brasília: Ministério da Saúde,2003.

_____. Ministério da Saúde.**Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde:**Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde,2008.

CIANCARULLO, T.I.**Instrumentos básicos para o cuidar:**um desafio para a qualidade de assistência. São Paulo: Atheneu, 2005

COHN, A.(Org.)**Saúde da Família e SUS:**convergências e dissonâncias. Rio de Janeiro: Beco do Azogue; São Paulo: CECEC, 2009.

COSTA, E.M.A.; CARBONE, M.H.**Saúde da Família:**uma abordagem multidisciplinar. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 225/2018-CONSEPE, de 27/11/2018.

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 435, Centro – Santa Cruz/RN.

CEP: 59200-000

Fone: 3291-2411

E-mail: diretoria.adm@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PROCESSO DE TRABALHO EM CUIDADOS AO ADULTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)

1. Sistematização da assistência de enfermagem na manutenção e recuperação do paciente internados com alterações no sistema respiratório.
2. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente em tratamento cirúrgico no pré-operatório, no trans-operatório e no pós-operatório.
3. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com afecções neurológicas em condições clínicas.
4. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente em PCR.
5. Sistematização da assistência de Enfermagem ao paciente com Acidente Vascular Encefálico
6. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com afecções cardiovasculares em condições clínicas.

OBS: APLICÁVEL NAS HIPÓTESES ESPECIFICADAS NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Sistematização da assistência de enfermagem na manutenção e recuperação do paciente internados com alterações no sistema respiratório.
2. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente em tratamento cirúrgico no pré-operatório, trans-operatório e no pós-operatório.
3. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com afecções neurológicas em condições clínicas.
4. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente em PCR.
5. Sistematização da assistência de Enfermagem ao paciente com Acidente Vascular Encefálico

6. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com afecções cardiovasculares em condições clínicas.

BIBLIOGRAFIA

ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do processo de enfermagem: promoção do cuidado colaborativo. 5. ed. Porto Alegre: ArtesMédicas, 2005.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. *Circulation*, v. 122, supl. 3, p. S729–S767, 2010.

AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA). Destaques da American Heart Association 2015. Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. 2015.

BALLANTYNE, J. Massachusetts General Hospital: manual de controle da dor. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Agência de Vigilância Sanitária. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Brasília, DF, 2014. 40 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca

BULECHEK, G., BUTCHER H. K., DOCHTERMAN, J. M. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CENTERS FOR DISEASES CONTROL AND PREVENTION. Guidelines for Isolation Precautions: preventing Transmission of Infectious Agents in Healthcare Settings, jun., 2007. Disponível em: www.cdc.gov/hicpac/pdf/isolation/isolation2007.pdf Acesso em: 4 set. 2012.

FIGUEIREDO, N.M.A.; MACHADO, W.C.A. **Tratado de cuidados de enfermagem**. São Paulo: Roca, 2012.

FILGUEIRA, N.A. et al. **Condutas em clínica médica**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MAAS, M.L.; SWANSON, E. **Classificação dos resultados de enfermagem** (NOC). 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MORTON, PatriciaGonceet al. **Cuidados Críticos de Enfermagem: uma abordagem holística**. 8ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009-2011**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SMELTZER, C. S., BARE, G. B. **Brunner&Suddarth**médicocirúrgica. 12 ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012.

SALLUM, A. M. C.; PARANHOS, W. Y..**O enfermeiro e a situação de emergências.** 2^a ed..

Editora Atheneu. 2010

WOODS, S. L.; FROELICHER, E. S. S.; MOTZER, S. U. **Enfermagem em cardiologia.** 4 ed.

Barueri: Manole, 200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA

Endereço: Rua Vila Trairi, S/N, Bairro Centro – Santa Cruz/RN

CEP: 59200-000

Fone: 3291-2411

E-mail: diretoria.adm@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	INGLÊS INSTRUMENTAL

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)
1. Estratégias de leitura em língua inglesa: <i>skimming</i>, <i>scanning</i>, etc; 2. Noções de gênero discursivo (aplicados à língua inglesa): estrutura organizacional, relações temáticas e estilo; 3. Mecanismos de coesão e fatores de coerência / Conectivos (<i>linking/transition words</i>); 4. Noções gramaticais fundamentais em língua inglesa; 5. O uso dos dicionários online e dos tradutores eletrônicos; 6. Noções de escrita e de reescrita em atividades didáticas na área das Ciências da Saúde. <u>OBS:</u> APLICÁVEL NAS HIPÓTESES ESPECIFICADAS NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA
1. Estratégias de leitura em língua inglesa: <i>skimming</i>, <i>scanning</i>, etc; 2. Noções de gênero discursivo (aplicados à língua inglesa): estrutura organizacional, relações temáticas e estilo; 3. Mecanismos de coesão e fatores de coerência / Conectivos (<i>linking/transition words</i>); 4. Noções gramaticais fundamentais em língua inglesa; 5. O uso dos dicionários online e dos tradutores eletrônicos; 6. Noções de escrita e de reescrita em atividades didáticas na área das Ciências da Saúde.

BIBLIOGRAFIA

GALLO, L. R. *Inglês Instrumental para Informática*: módulo I. 2a ed. São Paulo: Ícone, 2011.

GLENDINNING, E. H.; HOLMSTRÖM, B. *Study Reading* – a course in reading skills for academic purposes. 2nd edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

HAMP-LYONS, L.; HEASLEY, B. *Study Writing* – a course in writing skills for

academic purposes. 2nd edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

HUTCHINSON, T.; WATERS, A. *English for Specific Purposes* – a learning centered approach. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

Longman Dictionary of English Language and Culture. Essex: Longman, 2005.

MARCUSCHI, L. A. *Produção Textual, Análise de gêneros e Compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.

MUNHOZ, R. *Inglês Instrumental* – estratégias de leitura. Módulo II. São Paulo: Textonovo, 2004.

MURPHY, R. *Essential Grammar in use*. Cambridge: CUP, 2010. _____. *English Grammar in use*. Cambridge: CUP, 2004.

NASCIMENTO, E. L. (Org.). *Gêneros Textuais* – da didática das línguas aos objetos de ensino. São Carlos: Claraluz, 2009.

SANTOS, D. *Como ler melhor em inglês*. Barueri: Disal, 2011.

SWAN, M.; WALTER, C. *How English Works* – a grammar practice book. Oxford: Oxford University Press, 1998.

TAYLOR, J. *Dicionário Webster's Português-Inglês*. Rio de Janeiro: Record, 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN

CEP: 59300-000

Fone: 3342-2337

E-mail:

secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	SAÚDE DA CRIANÇA / SEMIOLOGIA / HABILIDADES CLÍNICAS / MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – 20 horas – Campus Caicó/RN

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Crescimento e desenvolvimento.
2. Imunizações.
3. Doenças prevalentes do aparelho respiratório: asma, infecções respiratórias, afecções congênitas.
4. Doenças prevalentes do aparelho digestório: doença diarreica, síndromes desabsortivas, doença do refluxo gastroesofágico, malformações congênitas, obstipação intestinal.
5. Reanimação neonatal e pediátrica.
6. Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Medicina e Projeto Pedagógico do curso de Medicina Multicampi da UFRN.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Semiologia pediátrica.
2. Assistência ao recém-nascido na sala de parto.
3. Dermatoses mais prevalentes na infância.
4. Parasitoses intestinais.
5. Síndrome meníngea.
6. Atenção à criança vítima de violência.

BIBLIOGRAFIA

- A critério do candidato poderão ser utilizadas fontes bibliográficas advindas de diretrizes clínicas, protocolos e/ou livros e tratados atualizados da especialidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN

CEP: 59300-000

Fone: 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / PSICOLOGIA MÉDICA / PSICOPATOLOGIA / SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 40 horas – Campus Caicó/RN

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Comunicação na saúde e comunicação de más notícias. Os profissionais de saúde diante da morte: implicações para a medicina do cuidado.
2. Do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial: desafios para atuação profissional no contexto de equipe interdisciplinar na saúde.
3. Psicologia médica e saúde mental na formação médica. Doença mental e estigma: implicações para a medicina do cuidado.
4. Integralidade e Medicina do cuidado: a temática da humanização na saúde.
5. Os estudos sobre desenvolvimento humano e a compreensão sobre a constituição do sujeito em situação de desigualdade social.
6. Teorias do envelhecimento e políticas de atenção ao idoso.
7. Saúde mental de estudantes de medicina e profissionais de saúde.
8. O ensino tutorial na Educação Médica. A dinâmica do trabalho em grupo. Teorias relacionadas. Como avaliar o componente atitudinal da competência na formação médica.
9. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos. Metodologias centradas no estudante. Ensino baseado na comunidade. O sentido das competências na formação médica. Diretrizes curriculares nacionais.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Dependência química.
2. Gravidez indesejada e abortamento.
3. Transtornos depressivos.
4. Comunicação de más notícias.
5. Paciente com câncer, sem possibilidade de cura.
6. Trabalho em equipe multiprofissional: desafios e potencialidades.

BIBLIOGRAFIA

- A critério do candidato poderão ser utilizadas fontes bibliográficas advindas de diretrizes clínicas, protocolos e/ou livros e tratados atualizados da especialidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN

CEP: 59300-000

Fone: 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE / ENSINO NA COMUNIDADE / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA – Código 01 - 20 horas – Campus Caicó/RN

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família.
 2. Abordagem da hipertensão arterial sistêmica na atenção básica.
 3. Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento.
 4. Atenção ao pré-natal de baixo risco.
 5. Situações de saúde mental comuns na atenção básica.
 6. Promoção da saúde e prevenção de doenças: abordagem no ensino médico.
- ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS**

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família.
2. Abordagem da hipertensão arterial sistêmica na atenção básica.
3. Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento.
4. Atenção ao pré-natal de baixo risco.
5. Situações de saúde mental comuns na atenção básica.
6. Promoção da saúde e prevenção de doenças: abordagem no ensino médico.

BIBLIOGRAFIA

- A critério do candidato poderão ser utilizadas fontes bibliográficas advindas de diretrizes clínicas, protocolos e/ou livros e tratados atualizados da especialidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN

CEP: 59300-000

Fone: 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE – 20 horas – Campus Santa Cruz/RN

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Infecções genitais: vulvovaginites, cervicites e doença inflamatória pélvica.
2. Lesões pré-neoplásicas e câncer do colo uterino.
3. Modificações do organismo materno na gravidez. O pré-natal normal.
4. Mecanismo e assistência ao trabalho de parto normal e distócico.
5. Mortalidade materna: abordagem clínica das causas evitáveis mais prevalentes (síndromes hipertensivas, hemorragias e infecções).
6. Planejamento Familiar: métodos contraceptivos e critérios de elegibilidade.
7. Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Medicina e Projeto Pedagógico do curso de Medicina Multicampi.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Semiologia Ginecológica
2. Semiologia Obstétrica
3. Atenção humanizada ao parto normal.
4. Planejamento familiar.
5. Atenção pré-natal.
6. Atenção às mulheres em situação de abortamento.

BIBLIOGRAFIA

- A critério do candidato poderão ser utilizadas fontes bibliográficas advindas de diretrizes clínicas, cadernos de atenção básica, protocolos, livros e/ou tratados atualizados da especialidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN

CEP: 59300-000

Fone: 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	FONOAUDIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA / EDUCAÇÃO BASEADA NA COMUNIDADE / TRABALHO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE – 40 horas – Campus Caicó/RN

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Atuação do fonoaudiólogo na Atenção Básica, com ênfase na atuação nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.
2. Atuação do fonoaudiólogo em saúde mental.
3. Estratégias e Ações fonoaudiológicas em Saúde Coletiva: oficinas e atendimentos de grupos.
4. O profissional de fonoaudiologia no trabalho em equipe em serviços e equipamentos da Atenção Básica. Interprofissionalidade.
5. Educação baseada na comunidade. Políticas indutoras da formação em saúde no SUS e para o SUS.
6. Atuação do fonoaudiólogo na atenção hospitalar.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Atuação do fonoaudiólogo na Atenção Básica, com ênfase na atuação nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.
2. Atuação do fonoaudiólogo em saúde mental.
3. Estratégias e Ações fonoaudiológicas em Saúde Coletiva: oficinas e atendimentos de grupos.
4. O profissional de fonoaudiologia no trabalho em equipe em serviços e equipamentos da Atenção Básica. Interprofissionalidade.
5. Educação baseada na comunidade. Políticas indutoras da formação em saúde no SUS e para o SUS.
6. Atuação do fonoaudiólogo na atenção hospitalar.

BIBLIOGRAFIA

BASTOS, J.R.M.; PERES, S.H.C.; CALDANA, M.L. Educação em Saúde: com enfoque em Odontologia e Fonoaudiologia. São Paulo: Santos, 2007.

BARRETO, S.S.; CASTRO, L. Formação e práticas em saúde de fonoaudiólogos inseridos em serviços públicos de saúde. Ciência e Saúde Coletiva, v. 16, n.1, p. 201-10, 2011.

BEVILACQUA, M.C.; MARTINEZ, M.A.N.; BALEN, S.A. et al. Saúde Auditiva no Brasil: políticas, serviços e sistemas. São José dos Campos: Pulso, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1484. Acesso em: 08 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 154/GM, de 24 de janeiro de 2008. Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS 2.073, de 28 de setembro de 2004. Política Nacional de

Saúde Auditiva.

FERNANDES, F.D.M; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (Org.) Tratado de Fonoaudiologia. 2 ed. São Paulo: Roca, 2010.

TOMÉ, M.C. Dialogando com o Coletivo: Dimensões da Saúde em Fonoaudiologia. São Paulo: Santos, 2009.

VIEIRA, R.M. et al. Fonoaudiologia e Saúde Pública. São Paulo: Pró-Fono, 2000.

ANDRADE, C. R. F. Fonoaudiologia Preventiva: teoria e vocabulário técnicocientífico. São Paulo: Lovise, 1996.

CYRINO, Eliana Goldfarb; TORALLES-PEREIRA, Maria Lúcia. Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 780-788, June 2004.

MAMEDE, S. et al. Aprendizagem baseada em problemas: anatomia de uma nova abordagem educacional. São Paulo-Fortaleza: HUCITEC-Escola de Saúde Pública do Ceará, 2001.

PINTO, Tiago Rocha; CIRYNO, Eliana Goldfarb. Profissionais de saúde como professores: tensões e potências nas práticas de ensino na atenção primária à saúde. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

TSUJI, Hissachi; SILVA, Rinaldo Henrique Aguiar da. Aprender e ensinar na escola vestida de branco: do modelo biomédico ao humanístico. São Paulo: Ed. Phorte, 2010.

BOLLELA, V.R. et al. (orgs.). Educação baseada na comunidade para as profissões da saúde: aprendendo com a experiência brasileira. São Paulo-Ribeirão Preto: FUNPEC-Editora, 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN

CEP: 59300-000

Fone: 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	DERMATOLOGIA / ENSINO TUTORIAL / HABILIDADES CLÍNICAS / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA – 20 horas – Campus Caicó/RN

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)

1. Semiologia no paciente com lesões cutâneas.
2. Abordagem do câncer de pele: medidas de diagnóstico, tratamento e prevenção.
3. Lesões cutâneas frequentes na infância: diagnóstico e tratamento.
4. Hanseníase.
5. Piodermites.
6. Dermatofitoses

OBS: APLICÁVEL NAS HIPÓTESES ESPECIFICADAS NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

O candidato deverá elaborar uma exposição teórico-prática, tendo como base exemplo(s) de situação(ões) ou caso(s) clínico(s) que possibilite(m) a discussão de aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos, raciocínio clínico, diagnóstico e orientação de plano terapêutico na atenção primária, conforme a pertinência ao tema sorteado.

Temas:

1. Semiologia no paciente com lesões cutâneas.
2. Abordagem do câncer de pele: medidas de diagnóstico, tratamento e prevenção.
3. Lesões cutâneas frequentes na infância: diagnóstico e tratamento.
4. Hanseníase.
5. Piodermites.
6. Dermatofitoses

BIBLIOGRAFIA

- A critério do candidato poderão ser utilizadas fontes bibliográficas advindas de diretrizes clínicas, protocolos e/ou livros e tratados atualizados da especialidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN

CEP: 59300-000

Fone: 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIRURGIA GERAL / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA – 20 horas – Campus Currais Novos/RN

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico.
 2. Pré e pós-operatório.
 3. Suporte básico e avançado de vida.
 4. Complicações no trans e no pós-operatório
 5. Bases da técnica operatória: tipos de sutura e material cirúrgico
 6. Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais
- ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS**

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico.
2. Pré e pós-operatório.
3. Suporte básico e avançado de vida.
4. Complicações no trans e no pós-operatório
5. Bases da técnica operatória: tipos de sutura e material cirúrgico
6. Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais

BIBLIOGRAFIA

- A critério do candidato poderão ser utilizadas fontes bibliográficas advindas de diretrizes clínicas, cadernos de atenção básica, protocolos, livros e/ou tratados atualizados da especialidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE: ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ / UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Endereço da Unidade: RN 160 - Km 03 - Distrito de Jundiaí - Macaíba/RN

CEP: 59280-000

Fone: 33424829 / 994806875

E-mail: cooaquiculturaufrrn@gmail.com

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	ESTUDOS SÓCIO-FILOSÓFICOS

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Parâmetros Curriculares Nacionais e Orientações Curriculares Nacionais de Sociologia – Ensino Médio.
2. Sentidos e desafios do ensino da Sociologia no Ensino Médio considerando o tripé: Antropologia, Sociologia e Política
3. Temas, Conceitos e Teorias para ensinar Sociologia no Ensino Médio.
4. A gênese do pensamento ocidental: do mito à filosofia;
5. Teoria do conhecimento: empirismo, racionalismo e criticismo;
6. Estética: o problema da arte e do belo;

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE A ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Parâmetros Curriculares Nacionais e Orientações Curriculares Nacionais de Sociologia – Ensino Médio.
2. Sentidos e desafios do ensino da Sociologia no Ensino Médio considerando o tripé: Antropologia, Sociologia e Política
3. Temas, Conceitos e Teorias para ensinar Sociologia no Ensino Médio.
4. A gênese do pensamento ocidental: do mito à filosofia;
5. Teoria do conhecimento: empirismo, racionalismo e criticismo;
6. Estética: o problema da arte e do belo;

BIBLIOGRAFIA

A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA (15.23)

Endereço da Unidade: Departamento de Saúde Coletiva, Campus Universitário. Av. Sen. Salgado Filho 3000, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2275 (ramal 239)

E-mail: dsc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E BIOESTATÍSTICA

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

- 1 – Estudos epidemiológicos observacionais e de intervenção.
- 2 – Epidemiologia aplicada ao processo de trabalho em saúde.
- 3 – Vigilância em Saúde na Atenção Básica.
- 4 – Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis.
- 5 – Sistemas de informação como ferramenta para a gestão em saúde.
- 6 – Associação estatística em estudos epidemiológicos.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE A ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1 – Estudos epidemiológicos observacionais e de intervenção.
- 2 – Epidemiologia aplicada ao processo de trabalho em saúde.
- 3 – Vigilância em Saúde na Atenção Básica.
- 4 – Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis.
- 5 – Sistemas de informação como ferramenta para a gestão em saúde.
- 6 – Associação estatística em estudos epidemiológicos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA FILHO, N; BARRETO, M L. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 699 p. CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. 1ª edição. São Paulo, HUCITEC, 2009.

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à Epidemiologia. Rio de Janeiro, Medsi, 2006.

CALLEGARI, J.; SIDIA M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed. 2003.

FLETCHER, R H.; FLETCHER, S W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed,

2006. 281 p.

GIOVANELLA, L. (Org). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Fiocruz, 2008.

MEDRONHO RA, CARVALHO DM, BLOCH KV, LUIZ RR, WERNECK GL, organizadores. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu; 2009. 685 p.

PEREIRA, M.G. Epidemiologia- Teoria e Prática. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008. 583p.

ROUQUAYROL, M.Z. & GURGEL, M. Epidemiologia & Saúde. Medbook, 7ª ed. Rio de Janeiro, 2013.

TEIXEIRA C.F. O Futuro da Prevenção. Salvador: Casa da Qualidade, 2001.

VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 4ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2008.

OBS: Toda a bibliografia recomendada é facilmente acessível nas bibliotecas, livrarias ou na Internet. Não é obrigatória a leitura destes textos, a utilização ou mesmo citação de outros textos é facultativa, desde que contemple satisfatoriamente o conteúdo programático deste processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

NOME DO DEPARTAMENTO: ODONTOLOGIA

Endereço do Departamento: Av. Senador Salgado Filho, 1787 – Lagoa Nova

CEP: 59056-000

Fone: (84) 3215-4104 / Fax (84) 3215-4101

E-mail: secretaria@dod.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)

- Metabolismo celular de procariontes;
- Imunidade inata;
- Imunidade adquirida;
- Biofilme dentário;
- Microbiologia das doenças biofilme dependentes;
- Infecções bacterinas agudas e crônicas que afetam o meio ambiente bucal.

OBS: APLICÁVEL NAS HIPÓTESES ESPECIFICADAS NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Metabolismo proteico e glicídico em micro-organismos do meio ambiente bucal;
2. Imunidade inata e seu papel na resposta imune a patógenos do meio ambiente bucal
3. Resposta imune humoral e celular e seu papel na resposta imune a patógenos do meio
4. Biofilmes dentários: composição, estrutura, mecanismos de formação e sua relação com as cáries e doenças periodontais
5. Microbiologia da cárie dentária das infecções periodontais
6. Infecções bacterinas agudas e crônicas que afetam o meio ambiente bucal.

BIBLIOGRAFIA

1. ABBAS, Abul K; LICHTMAN, Andrew H; PILLAI, Shiv. **Imunologia celular e molecular**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2015. 536 p.
2. ARANHA, Flávio Leite. **Bioquímica odontológica**. São Paulo: Sarvier, 2009
3. CAMPBELL, Mary K; FARRELL, Shawn O. **Bioquímica**. São Paulo: Thomson Learning, c2007. 3 v.
4. CARDOSO, Antonio Olavo Jorge. Microbiologia e imunologia oral. Rio Janeiro : Elsevier, 2012. 39 p.
5. DE LORENZO, José Luiz. **Microbiologia, ecologia e imunologia aplicada à clínica odontológica**. São Paulo: Atheneu, 2010. 599 p; il
6. MAGALHÃES, Ana Carolina; OLIVEIRA, Rodrigo Cardoso de; BUZALAF, Marília Afonso Rabelo. **Bioquímica básica e bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 232 p.
7. MARSH, Philip; MARTIN, Michael; FANTINATO, Vera. **Microbiologia Oral**. 4. ed. São Paulo: Santos, c2005. xii, 192 p.
8. MURRAY, Patrick R; ROSENTHAL, Ken S; PFALLER, Michael A.. **Microbiologia médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2014. xiv, 873 p
9. NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. xxx, 1298 p.
10. SAMARANAYAKE, lakshman. **Fundamentos de microbiologia e imunologia na odontologia**. Rio Janeiro: Elsevier, 2012. 350 p.
11. SPOLIDORIO, Denise Madalena Palomari; DUQUE, Cristiane. **Microbiologia e imunologia geral e odontológica**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. (Série ABENO: Odontologia essencial: parte básica)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

NOME DO DEPARTAMENTO: Departamento de Medicina Integrada
Endereço do Departamento: Av. Nilo Peçanha, 620 – Petrópolis – Natal/RN
CEP: 59.012-300
Fone: (84) 3342-9707
E-mail: departamento_medicinaintegrada@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	DOENÇAS DO SISTEMA GASTROINTESTINAL E COLOPROCTOLÓGICO

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. SÍNDROME DISPEPTICA
2. DOENÇA ULCEROSA PEPTICA E H. PYLORI
3. DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO
4. HEPATOPATIAS AGUDAS
5. HEPATOPATIAS CRÔNICAS E COMPLICAÇÕES
6. PANCREATOPATIAS
7. DIARREIA CRÔNICA
8. COLECISTOPATIAS
9. APENDICITE AGUDA
10. ABDOME AGUDO
11. HEMORRAGIA DIGESTIVA BAIXA
12. HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. DISPEPSIA
2. HEPATITES AGUDAS VIRAIS
3. ABDOME AGUDO
4. PANCREATITE AGUDA
5. DIARREIA CRÔNICA
6. APENDICITE AGUDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

NOME DO DEPARTAMENTO: Departamento de Medicina Integrada
Endereço do Departamento: Av. Nilo Peçanha, 620 – Petrópolis – Natal/RN
CEP: 59.012-300
Fone: (84) 3342-9707
E-mail: departamento_medicinaintegrada@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	DOENÇAS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (CARDIOLOGIA)

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA
2. INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
3. ARRITMIAS CARDÍACAS
4. VALVOPATIAS
5. SEMIOLOGIA CARDIOVASCULAR
6. INSUFICIÊNCIA CORONARIANA
7. CARDIOMIOPATIAS
8. ENDOCARDITES
9. PERICARDITE
10. DIRETRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE MEDICINA 2014
11. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO PRÁTICA EM EDUCAÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. HIPERTENSÃO ARTERIAL
2. INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
3. VALVOPATIAS
4. ARRITMIAS CARDÍACAS
5. DOENÇA ARTERIAL CORONÁRIA
6. CARDIOMIOPATIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

Avenida General Gustavo Cordeiro de Farias, s/n – Petrópolis – Natal/RN – 3º Subsolo do Hospital
Universitário Onofre Lopes

CEP: 59012-300

Fone: 3342-9704/9706 – FAX: 3342-9703

E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	GERIATRIA

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

- Demências;
- Depressão no Idoso;
- Delirium;
- Instabilidade postural e quedas;
- Incontinência urinária;
- Fragilidade.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- Demências;
- Depressão no Idoso;
- Delirium;
- Instabilidade postural e quedas;
- Incontinência urinária;
- Fragilidade

BIBLIOGRAFIA

- 1- Hazzard's Geriatric Medicine and Gerontology, Seventh Edition, 7th Edition, by Jeffrey B. Halter , Joseph G. Ouslander , Stephanie Studenski , Kevin P. High, Sanjay Asthana, Mark A. Supiano , Christine S. Ritchie.
- 2- Tratado de Geriatria e Gerontologia - 4ª Ed. 2016. Freitas, Elizabete Viana de / Py, Ligia. Guanabara Koogan.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

Unidade acadêmica: Departamento de Enfermagem

Endereço: Campus Universitário Central - BR 101, S/Nº, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59.072-970

Fone: (84) 3215-3615

E-mail: secdenf@hotmail.com

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Cuidados perioperatórios: pré e pós-operatórios imediatos e mediatos em média complexidade;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com afecções digestivas e gastrintestinais em condições cirúrgicas;
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com afecções metabólicas e endócrinas em condições clínicas;
4. Assistência de enfermagem ao paciente no pré e pós-operatório mediato de cirurgia cardíaca.
5. Assistência de Enfermagem ao paciente com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC)
6. Assistência de Enfermagem ao paciente em uso de drenos.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Cuidados perioperatórios: pré e pós-operatórios imediatos e mediatos em média complexidade;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com afecções digestivas e gastrintestinais em condições cirúrgicas;
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com afecções metabólicas e endócrinas em condições clínicas;
4. Assistência de enfermagem ao paciente no pré e pós-operatório mediato de cirurgia cardíaca.
5. Assistência de Enfermagem ao paciente com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC)
6. Assistência de Enfermagem ao paciente em uso de drenos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Endereço da Unidade: CCET, Sala 03

CEP: 59078-970

Fone: 3215-3820, 3342-2239 r 200 , 992240003

E-mail: jaques@ccet.ufrn.br; edgar@ccet.ufrn.br; josenildo.rocha@ccet.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CÁLCULO E ÁLGEBRA LINEAR

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)

- 1) Continuidade de funções e teorema do valor intermediário;
- 2) Máximos e Mínimos de funções;
- 3) O Teorema Fundamental do Cálculo;
- 4) Desigualdade de Cauchy-Schwarz, desigualdade triangular e ângulo entre vetores ;
- 5) Projeção ortogonal e mínimos quadrados;
- 6) Diagonalização de Operadores

OBS: APLICÁVEL NAS HIPÓTESES ESPECIFICADAS NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1) Continuidade de funções e teorema do valor intermediário;
- 2) Máximos e Mínimos de funções;
- 3) O Teorema Fundamental do Cálculo;
- 4) Desigualdade de Cauchy-Schwarz, desigualdade triangular e ângulo entre vetores ;
- 5) Projeção ortogonal e mínimos quadrados;
- 6) Diagonalização de Operadores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Endereço da Unidade: CCET, Sala 03

CEP: 59078-970

Fone: 3215-3820, 3342-2239 r 200 , 992240003

E-mail: jaques@ccet.ufrn.br; edgar@ccet.ufrn.br; josenildo.rocha@ccet.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CÁLCULO E ÁLGEBRA LINEAR

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)

1) Continuidade de funções e teorema do valor intermediário;

2) Máximos e Mínimos de funções;

3) O Teorema Fundamental do Cálculo;

4) Desigualdade de Cauchy-Schwarz, desigualdade triangular e ângulo entre vetores ;

5) Projeção ortogonal e mínimos quadrados;

6) Diagonalização de Operadores

OBS: APLICÁVEL NAS HIPÓTESES ESPECIFICADAS NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1) Continuidade de funções e teorema do valor intermediário;

2) Máximos e Mínimos de funções;

3) O Teorema Fundamental do Cálculo;

4) Desigualdade de Cauchy-Schwarz, desigualdade triangular e ângulo entre vetores ;

5) Projeção ortogonal e mínimos quadrados;

6) Diagonalização de Operadores

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GREGÓRIO, S/N – PENEDO – CAICÓ/RN
CEP: 59300-000
FONES: (84) 99193-6049

EMAIL: deduc.ufrn@gmail.com

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL Nº:	006/2019- PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTB () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)

01. A trajetória do Ensino da Matemática no Ensino Fundamental
02. As tendências atuais relacionadas ao desenvolvimento da Educação Matemática
03. Desenvolvimento de jogos educativos e ambiência informacional no ensino-aprendizagem de Matemática
04. A compreensão dos conceitos matemáticos nos processos de desenvolvimento e de aprendizagem e a sua aplicabilidade nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
05. Relações número/operações versus sujeito-cultura; matemática-cidadania
06. Linguagem matemática nos programas de formação inicial e continuada dos professores.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

01. A trajetória do Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas Reformas Curriculares

02. Metodologias de Ensino-Aprendizagem da Matemática em ambiente didático e informatizado para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental

03. A formação de Professores e a seleção de conteúdos de Matemática para o Ensino Fundamental

04. As situações-problemas, o desenvolvimento do sentido numérico, os significados das operações para uma educação cidadã

05. Fatores que influenciam o ensino e a aprendizagem da Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

06. Avaliação em Matemática no Ensino Fundamental: a compreensão de conceitos, o desenvolvimento de atitudes e procedimentos e a criatividade na resolução de problemas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC

ENDEREÇO: RUA CEL. JOAQUIM GORGÔNIO, S/N – PENEDO – CAICÓ/RN
CEP: 59300-000
FONES: (84) 99193-6049
**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO NA ÁREA DE LÍNGUA BRASILEIRRA DE SINAIS**
EMAIL: ufrn_deduc@googlegroups.com

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

EDITAL Nº:	006/2019 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	LÍNGUA BRASILEIRRA DE SINAIS

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

1. Língua Brasileira de Sinais: fonologia / Fonologia
2. Língua Brasileira de Sinais: Literatura surda / Escritas Surdas
3. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como língua materna de surdos
4. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
5. Metodologias na educação de surdos

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE)
CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Identidade e cultura surda
2. Bilinguismo na educação de surdos: oralismo.
3. Políticas públicas educacionais brasileiras na educação de surdos
4. Literatura/Escritas e artes surdas no processo de ensino da Libras como L1 e L2
5. Adaptações metodológicas na educação de surdos.
6. O atendimento educacional especializado destinado ao aluno surdo

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/Secretaria de Educação Especial/MEC: SEESP, 2001.

Decreto N° 5.626. Regulamenta a Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005.

LACERDA, Cristina B. F. e GÓES, Maria Cecília R. de. **Surdez: processos educativos e subjetividade**. São Paulo: Editora Lovise, 2000.

_____, C. B. F. de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. Cad. CEDES, maio/ago. 2006, vol.26,no.69, p.163-184.

LANE, Harlan. **A máscara da benevolência: a comunidade surda amordaçada**. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.

LODI, Ana Claudia B., HARRISON , Kathryn Marie P. e TESKE, Otmar (Orgs.). **Letramento e Minorias**. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2002.

MENEZES, R. D. **As escritas surdas como artefatos culturais mediadores de reflexões a respeito das crenças sobre a surdez**. Dissertação de mestrado Profissional em Formação de Professores. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande. P. 155. 2017

_____, R. D.; SOUZA, F. M. ; SILVA, A. C. P. **O ensino de língua espanhola para surdos: a integração entre professor e intérprete e as adaptações metodológicas**. ESPACIOS (CARACAS), v. 39, p. 28, 2018.

QUADROS, R. M. de e KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Art Med, 2004.

QUADROS, R M de. **Políticas linguísticas e educação de surdos em Santa Catarina**: Cruz do Sul: EDUNISC, 2006. Espaço de negociações. Cad. CEDES, maio/ago. 2006, vo1.26, nO.69,p.141-161.

SKLIAR, Carlos. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

_____, Carlos (Org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da FSC, 2008.

THOMA, Adriana da Silva e LOPES, Maura Corcini (orgs). **A invenção da surdez: cultura, alteridade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

_____, Adriana da Silva. & LOPES, Maura Corcini. (Orgs). **A invenção da surdez** 11.Espaços e tempos e de aprendizagem na educação de surdos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

Endereço da Unidade: Campus Universitário - Lagoa Nova, Centro Tecnológico de Engenharias – CTEC, Sala 301

CEP: 59072-970 - Natal/RN

Fone: 9 9167-6580 / 9 9193-6395 / 3342-2262

E-mail: danilo.nagem@gmail.com/ denisedantas@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019 - PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ELETRÔNICA ANALÓGICA, SISTEMAS DIGITAIS, SINAIS E SISTEMAS, PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (PROVA ESCRITA)
1. Diodos Semicondutores 2. Transistores de Junção Bipolar 3. Amplificadores Operacionais 4. Transformada discreta de Fourier no tempo 5. Transformada Z 6. Sistemas Lineares e Invariantes no Tempo (SLITs) <u>OBS:</u> APLICÁVEL NAS HIPÓTESES ESPECIFICADAS NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA
1. Diodos Semicondutores 2. Transistores de Junção Bipolar 3. Amplificadores Operacionais 4. Transformada discreta de Fourier no tempo 5. Transformada Z 6. Sistemas Lineares e Invariantes no Tempo (SLITs)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PROGRAMA E RELAÇÃO DE TEMAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA (15.23)

Endereço da Unidade: Departamento de Saúde Coletiva, Campus Universitário. Av. Sen. Salgado Filho 3000, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2275 (ramal 239)

E-mail: dsc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E BIOESTATÍSTICA

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SE HOUVER PROVA ESCRITA)

- 1 – Estudos epidemiológicos observacionais e de intervenção.
- 2 – Epidemiologia aplicada ao processo de trabalho em saúde.
- 3 – Vigilância em Saúde na Atenção Básica.
- 4 – Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis.
- 5 – Sistemas de informação como ferramenta para a gestão em saúde.
- 6 – Associação estatística em estudos epidemiológicos.

ATENÇÃO: APLICÁVEL SOMENTE SE A ÁREA DE CONHECIMENTO TIVER MAIS DE 12 (DOZE) CANDIDATOS INSCRITOS.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1 – Estudos epidemiológicos observacionais e de intervenção.
- 2 – Epidemiologia aplicada ao processo de trabalho em saúde.
- 3 – Vigilância em Saúde na Atenção Básica.
- 4 – Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis.
- 5 – Sistemas de informação como ferramenta para a gestão em saúde.
- 6 – Associação estatística em estudos epidemiológicos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M L. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 699 p. CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. 1ª edição. São Paulo, HUCITEC, 2009.

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à Epidemiologia. Rio de Janeiro, Medsi, 2006.

CALLEGARI, J.; SIDIA M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed. 2003.

FLETCHER, R H.; FLETCHER, S W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed,

2006. 281 p.

GIOVANELLA, L. (Org). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Fiocruz, 2008.

MEDRONHO RA, CARVALHO DM, BLOCH KV, LUIZ RR, WERNECK GL, organizadores. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu; 2009. 685 p.

PEREIRA, M.G. Epidemiologia- Teoria e Prática. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008. 583p.

ROUQUAYROL, M.Z. & GURGEL, M. Epidemiologia & Saúde. Medbook, 7ª ed. Rio de Janeiro, 2013.

TEIXEIRA C.F. O Futuro da Prevenção. Salvador: Casa da Qualidade, 2001.

VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 4ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2008.

OBS: Toda a bibliografia recomendada é facilmente acessível nas bibliotecas, livrarias ou na Internet. Não é obrigatória a leitura destes textos, a utilização ou mesmo citação de outros textos é facultativa, desde que contemple satisfatoriamente o conteúdo programático deste processo seletivo.